DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 9122, de 30 de julho de 2026

Dispõe sobre composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1697 de 18 de maio de 2000, e da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município:

Evandra Cristina Zarbin – Secretária de Saúde
Flávia Guerra Sclauzer Vallieri – Médica Veterinária
Andrea Gracia Guarnieri – Engenheira Civil
Patrícia Cristina Ritz Paulo – Enfermeira
Peterson Rogerio Garcia - Dentista
Luís Fernando Ferrari – Médico
Adriano Loureiro – Encarregado de Vigilância Sanitária
Silvana Coelho de Oliveira – Agente de Fiscalização Sanitária
Odaisa da Silva Horn – Fiscal Sanitário
Luís Gustavo Barbieri - Fiscal Sanitário
Kelvin Aparecido Silva Fagundes - Fiscal Sanitário
Orlando Monteiro Junior - Fiscal Sanitário
Odair Aparecido Pereira- Agente de Combate a Endemias
Carlos Alberto Bortolim – Agente de Combate a Endemias
Claudia Bonfim dos Santos – Agente de Combate a Endemias
Jenifer Folhari – Agente de Combate a Endemias
José Carlos Estrela dos Santos - Agente de Controle de Vetores
Alvaro Fonseca Trevizol - Agente de Controle de Vetores
Helton Simão Dantas de Oliveira - Agente de Controle de Vetores
Ana Beatriz Camargo da Silva - Agente de Controle de Vetores
Felipe Augusto Valada - Agente de Controle de Vetores
Júlio César Montalvão Serrano Franzé - Agente de Combate a Endemias
Zilda Pereira - Agente de Combate a Endemias
Jocilmar Patricia Pereira de Andrade - Agente de Combate a Endemias
Ana Carolina Felício Delbone - Agente de Combate a Endemias
Eliezer da Silva Gomes - Agente de Combate a Endemias

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação e manutenção de solução integrada de gestão e controle eletrônico de frequência, em ambiente web e modelo SaaS, hospedada em nuvem, para até 800 (oitocentos) servidores, integrada ao sistema de folha de pagamento FIORILLI, incluindo a locação de 30 (trinta) leitores faciais, 2 (duas) licenças de software desktop com leitores biométricos, aplicativo móvel, migração de dados, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

GERONICE LEMOS DE OLIEIRA CALDEIRA, **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso das atribuições que me são conferidas, fica adiada a abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 12/08/2025, às 08h30, devendo-se aguardar comunicação posterior de nova data de abertura, bem como de novo edital.

PIRAJUÍ, 30 DE JULHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 001/2026	**SETOR REQUISITANTE:** Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí
PROCESSO Nº: 001/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.
OBJETO	

Aquisição de Materiais Elétricos para execução de reforma em imóvel situado na Rua Major Aviador João Durval de Lion, esquina com a Rua 13 de Maio, quadra 56, lote 1, setor 1, Centro, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.		
PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: fundacao@pirajui.sp.gov.br	04/08/2026	22h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO		
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal da Fundação Educacional “29 de Março” de Pirajuí (https://fundacao29demarco.com.br/).		

.....

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 002/2026	**SETOR REQUISITANTE:** Fundação Educacional “29 de Março” de Pirajuí
PROCESSO Nº: 002/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.
OBJETO	
Contratação de empresa para a execução de Projeto e Adequação de Medição agrupada de energia em imóvel situado na Rua Major Aviador João Durval de Lion, esquina com a Rua 13 de Maio, quadra 56, lote 1, setor 1, Centro, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.	
PROPOSTAS	
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: fundacao@pirajui.sp.gov.br	04/08/2026	22h30
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO		
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal da Fundação de Pirajuí (https://fundacao29demarco.com.br/).		

.....